

GAZETA
DO SERTÃO

18 DE OUTUBRO
DE 1889

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.

Na Comarca

Anno 6\$000
 Semestre 3\$500
 Número avulso 160
 Págamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata. Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffly e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.º 24. Tiragem 1.300 exemplares.

ASSIGNATURAS.

Fóra da comarca e províncias.

Anno 7\$000
 Semestre 4\$000
 Págamento adiantado.

Tiragem 1.300 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 18 de Outubro de 1889.

EPHEMERIDES.

Almanak

OUTUBRO (tem 31 dias)

SOL em VIRGO.

DOMINGO	1	6	13	20	27
SEG.-FEIRA	2	7	14	21	28
TERÇA.-FEIRA	3	8	15	22	29
QUART.-FEIRA	4	9	16	23	30
QUINT.-FEIRA	5	10	17	24	31
SEXTA.-FEIRA	6	11	18	25	
SÁBADO	7	12	19	26	

DIAS SANTIFICADOS: (não tem.)

PHASES DA LUA:

Crese. a 1, cheia a 8, mingu. a 16,
 nova a 23, crese. a 31.

MEMORANDUM.

Correio a 23 (4ª feira).
 4ª sessão do jury a 13 de Novembro.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 18 DE OUTUBRO DE 1889.

O CORREIO

Dissemos que os estafetas da capital e do sertão chegam aqui ambos ao mesmo tempo, nos dias 3, 13 e 23, de sorte que se, do centro, vem uma carta, que exija a expedição de outra para a capital, ou vice-versa, torna-se isso impossível, porque, apenas chegados, os estafetas são logo despachados.

Dáhi resulta demora nas relações commerciais e em todos os demais gêneros de correspondências; e é bem de ver que os prejuízos não são de ser pouco consideráveis.

Para obviar a semelhante inconveniente grave, tomamos a liberdade de recomendar ao ilustrado administrador do correio o alvitre seguinte, de bem fácil execução.

Determine S. S.^a provisoriamente, enquanto o número de malas expedidas em cada mez não for augmentado, que os estafetas chegavam a esta cidade, tanto o do centro como o da capital, nos mesmos dias em que actualmente, 3, 13 e 23, pelo menos as 4 horas da tarde, mas que somente sejam despachados no dia seguinte às 9 horas da manhã.

Já assim haverá tempo para se responder pelo mesmo correio as cartas que forem revolvidas e enviar para o sertão ou para a ca-

pital as que vierem de caminhos oppostos. Outro ponto para que chamamos a atenção do sr. administrador é a falta de confiança que inspiram os estafetas para a condução de dinheiro.

Não sabemos se ha justiça em semelhante falta de confiança; o que é exacto e que ella existe; é bem facil de compreender que dahi resulta grave danno para o serviço público.

Torna-se necessário que alguma medida seja adoptada pela administração dos correios afim de que esse tamanho inconveniente.

Vamos a um outro facto que, além de fornecer grande prova de atrazo, constitue uma inconcebivel falta de tipo e senso.

Muitas vezes temos recebido cartas da Conceição do Piancó, outras da villa da Princesa, outras ate da cidade de Areia, distante da de Campina 9 leguas, por via da capital. Quer isto dizer que quem deseja comunicar-se desses tres pontos, para somente falar delles, com a cidade de Campina Grande, tem necessidade de enviar as cartas pelo correio para a capital, afim de sejam elles remetidas então da capital para Campina; de sorte que, uma carta de Areia para esta cidade, em lugar de gastar em caminho algumas horas, necessita para chegar a seu destino alguns 20 dias de viagem.

Progresso do caranguejo na verdade!

É indissensivel que ali ha vicios provenientes sem dúvida de alguma má organização do serviço público dos correios.

Tendo nós somente em vista apresentar considerações sobre o modo irregular por que é esse serviço feito, dispensámo-nos de apresentar qualquer projecto ou esboço de reforma, para o qual, além de não estarmos ainda suficientemente preparados, reconhecemos que de modo nenhum devemos concorrer, visto como o intelligente administrador do correio não terá necessidade de nosso auxilio para collocar na devida altura o serviço da repartição que lhe foi confiada.

Esperamos que S. S.^a tome em consideração nossas modestas observações, que são feitas tão somente em bem do serviço público.

Já que tratamos do assumpto, não terminamos sem pedir mais a S. S.^a uma ligéia explicação.

Há um empregado do correio nos trens da companhia da estrada de ferro *Comte d'Eu*, assim se nos affirma.

Desejamos saber quais são as funções desse empregado.

Desde que tem o título de correio, parece-nos que devia condizir, como todos os outros correios, cartas, jornais, encomendas, etc.

Acontece, entretanto, que havendo esta

redacção enviada da estação de Mulungu para a capital um maço de jornais, recusou-se a receber o fidalgo estafeta dos trens allegando que os jornais pesavam muito.

Tenha a bondade de dizer-nos o sr. administrador do correio se esse procedimento é regular.

O território brasileiro

III

No importante e luminoso trabalho do coronel Dr. Augusto Fausto de Souza, a que nos referimos, e de cujos dados nos servimos nestas ligeiras considerações, ha um plano bem delineado e reflectido para uma nova divisão territorial, creando-se mais 20 províncias, e assim elevando-se a 40 o numero das circunscrições administrativas do Império; todas ellas com divisões naturaes, bem claras e definidas.

Aproveita elle das actuaes províncias o que é possível, alargando os limites das menores e subdividindo as maiores, de modo a estabelecer um certo equilíbrio entre os diversos elementos variaveis de cada circunscrição, a saber: área, populaçao, rendas, etc.

O territorio, que actualmente forma a província do Amazonas, em seu entender, comporta a existencia de cinco circunscrições, todas elles ainda de amplas dimensões.

Além de uma com os mesmos nomes da província e capital actuaes, quatro com as seguintes denominações: Japurá, Solimões, Rio Negro e Madeira, cujas capitais seriam Tocantins, Teffé, Barcellos e Borba.

No territorio do Pará, além de uma província com a mesma cidade de Belém por capital, haverá lugar de estabelecer tres outras: Pinzónia, capital Macapá, Tapajoz, capital Santarém e Xingú, capital Gurupá.

No territorio do Maranhão se poderá criar outra, a do Turiyassú, com a mesma denominação para a capital, e ainda uma terceira, interessando os territorios daquella e da sua limitrophe, o Piauhy, com o nome de Urus-suly.

Na da Bahia quatro, sendo as projectadas as de S. Francisco, de Ilhéos ou Montes-Altos e de Porto Seguro, cujas capitais seriam Barra, Camaçarias e Caravellas.

Na de S. Paulo mais uma, a do Tieté, capital Itapetininga.

Na do Rio Grande do Sul mais uma, a do Uruguai ou Missões, capital Vacaria.

Na de Minas Geraes mais duas, as de Paracatu e de Minas do Sul ou Sapucahy.

Na de Goyaz mais uma, a do Tocantins, capital Porto Imperial, e em

Matto Grosso, finalmente, mais tres, as de Diamantina, cuja capital seria a actual cidade de Cuiabá e as do Araguaia e Amambahy, cujas capitais seriam Água Branca e Miranda.

A província, que fica delimitada com o nome de Matto Grosso, teria por capital a cidade da mesma denominação.

Todas as províncias actuaes são conservadas com os mesmos nomes e capitais respectivas excepto feita da ultima acima mencionada; corrigidos, modificados ou alterados os limites que ora têm.

Actualmente a mais extensa província é a do Amazonas com 66.300 leguas quadradas e a menor a de Sergipe com 1.360.

No plano proposto a maior será a de Solimões, que daquella se destaca com 47.200 leguas quadradas e a menor a do Rio de Janeiro com 2.300.

A província de Sergipe passa a ter uma superficie de 2.800 leguas quadradas, augmentando á costa do territorio da Bahia, e as do Espírito Santo com 1.560, do Rio Grande do Norte ou de S. Roque, segundo Ayres de Casal, com 2.000, das Alagoas com 2.035, de Santa Catharina com 2.580 e da Paraíba com 2.600, ficarão tendo a primeira 2.360, a segunda 2.700, a terceira 2.550, a quarta 4.200 e a quinta 3.200, ultrapassando as raias que ora lhes estão traçadas.

Em consequencia, o Ceará, que se estende sobre uma area de 3.627 leguas quadradas, ficaria circunscreto a 3.400, perdendo uma parte do seu territorio comprehendido entre o Jaguaripe e Mossoró; Pernambuco passaria de 5.287 a 4.400; Bahia de 14.836 a 6.350, o Rio de Janeiro de 2.400 a 2.300, perdendo a parte que na costa se estende de Itabapoana ao Parahyba, o Paraná de 7.700 a 6.250, o Rio Grande do Sul de 8.230 a 5.100.

Nada ha que oppôr ao plano proposto pelo lado da extensão territorial, porque comparando-se as dimensões das projectadas circunscrições administrativas com as dos diversos estados europeus e americanos, a vantagem ainda é para aquellas.

A província do Amazonas; a nossa maior circunscrição territorial, com 66.300 leguas quadradas, iguala metade da Prussia europea ou cinco vezes a França; e Sergipe, a menor, que conta 1.360 é todavia maior do que a Dinamarca, do que os Países Baixos, do que a Bélgica e ainda outros estados.

Pela nova divisão territorial proposta, a maior província, a do Solimões, com 47.200 leguas quadradas, ainda assim ficaria igual a quasi todo territorio da Espanha, agressido de duas vezes o do reino da Holanda; e a me-

hor, a do Rio de Janeiro restaria com uma superfície quase igual à que conta actualmente, excedendo a do Portugal. Das 40 províncias 22 são marítimas, com uma costa de grande extensão e vários portos sobre o oceano, e 18 contraídas, mas banhadas todas elas por volumosos rios, francamente navegáveis.

Os Estados Unidos, em uma superfície de 7.651.710 quilômetros quadrados, contam 46 circunscrições, a saber: 38 estados e oito territórios; o Brasil, com 8.337.218 quilômetros quadrados, abrange apenas 20 circunscrições administrativas; de entre as quais: Amazonas e Matto Grosso sobressaem por sua extraordinária extensão;

A primeira destas com 1.897.020 quilômetros quadrados, como se vê do trabalho estatístico do Sr. J. P. Favailla Nunes, sobre a população, território e representação, nacional do Brasil, se divide em 15 municípios, cada um com a media de 126.463 quilômetros, isto é, uma superfície pouco inferior à da província de Pernambuco.

A segunda se reparte em 10 municípios, oferecendo cada um a media de 137.965 quilômetros, isto é, uma área quase metade da que ocupa a província de São Paulo; relevante notar que um só daqueles municípios, o de Sant'Anna do Paráhyba, constando de uma paróquia única, mede 158.273 quilômetros, isto é, uma superfície quase igual às das províncias do Ceará e Rio Grande do Norte reunidas.

J. P.

AGRICULTURA

Coqueiro da Índia
FANTAGENS DE SUA CULTURA NO BRAZIL
(Diário Oficial)

II

Dissemos que o lucro que proporciona o coprah é superior ao milho e assucar bruto.

Efectivamente, o terreno arenoso da zona que borda o mar, apropriada ao coqueiro, não se presta a outras culturas e vale menos que o das zonas contrárias e férteis que exigem a canina e o milho.

O transporte é mais barato que o daqueles gêneros, executando-se diretamente pela navegação costeira, tão segura e regular ao norte do Brasil, como em um rio; a despeça da produção se reduz quase à colheita e extração da amendoa, pois o coqueiro dura mais de 80 anos e é insignificante o trabalho da conservação das plantas, não havendo quasi necessidade de capinar o terreno, que naturalmente se conserva limpo.

Assim, pelo mesmo preço do milho e do assucar bruto, a produção do coprah é mais lucrativa, e por isso forçosamente se desenvolverá, logo que se der a conhecer o preço que obtém nos mercados consumidores.

Para a nova indústria não faltam braços no litoral do norte, onde se acha fixadas numerosas famílias, vivendo quasi exclusivamente da pesca. A força dessa população, perdida em grande parte, será aproveitada no preçopar do coprah, notabilizando muitas suas condições de existência pelo trabalho regular e lucrativo, e contribuindo ao mesmo tempo para aumento da riqueza pública.

Com a população fixada no litoral do norte pouca produzida e do interior nas províncias do Pará e Amazonas, antes que o comércio coadiuvado pela navegação a vapor lhe fosse oferecer a porta os gêneros da indústria em troca dos produtos vegetais, cuja exportação actualmente representa cerca de ... 36.000 \$, quando antigamente não excedia de R\$ 1.300.000 \$.

O governo pede concorrer de modo

muito eficaz para criar a indústria do coprah e desenvolver a cultura do coqueiro, isentando o gênero dos direitos de exportação, e concedendo prêmios às pessoas que efectuarem a plantação de uma determinada superfície de terra.

Prepara-se o coprah, extralhando-se a amendoa do coqueiro que figura reduzida à largura de quatrocentos milímetros, (118 polegadas) e expondo-a ao sol em esteiras grossas, taboleiros, etc., em último caso, sobre areia, durante cinco a sete dias, conforme a estação; e como a chuva e o sol prejudicam o gênero, pode conservar-se por isso exposto ao tempo até ficar seco e em estado de ser expedido.

O coqueiro começa a fructificar regularmente ao fim de seis anos, e produz bem durante mais de 80 anos.

Os direitos dos gêneros importados para pagamento do coprah compensam largamente o favor da isenção da taxa de exportação, e mais ainda, os lucros indirectos resultantes do movimento comercial que promoverá a nova indústria, digna certamente da atenção do governo imperial.

O Sr. conselheiro Antônio Prado, que ocupava então a pasta da Agricultura, expediu imediatamente uma circular aos conselhos brasileiros na Europa, exigindo informação sobre a importação do coprah, preço e consumo do gênero, principais importadores, e fabricas em que é aproveitado.

(Continua.)

(*) Não será melhor deixar o coqueiro velha? (Nota da Redação.)

MATERIAIS HISTÓRICOS E GEOGRÁFICOS

Synopsis das sesmarias.

Continuação do n.º 42.

Gramame

Governador Fernando de Barros e Vasconcelos.

Francisco Ribeiro Santarem, morador no Cabo Branco desta capitania, que elle não tem terras suas em que possa viver e porque no Rio do Gramame para parte do sul, está uma sorte de terras situadas que foi de Pascoal de Barros, homem antigo e já defunto, donde foi morador, não teve filhos nem herdeiros, as quais estão devolutas, quer que se lhe faça mercê delas e juntamente de todas as sobras, que se acharem pelo Rio acima até entrestarem com as terras que foram do capitão Mathias da Rocha e do capitão Manoel Nunes de Souza e dos herdeiros de Manoel Francisco. Fez-se concessão, como opinião o Provedor, de meia legoa em quadro no Rio Gramame para parte do sul com a condição de largar apparegendo senhorio com justo título aos 28 de Junho de 1707.

Curimatá

Governador Fernando de Barros e Vasconcelos.

O padre Mathias Tavares de Castro e Francisco de Britto Bezerra, moradores na capitania de Itamaracá, que haviam descoberto algumas terras no Rio Curimatá, que estavam desaproveitadas e sem possuidor, e o mesmo também muito gado sem terras bastante para acomodar-lhes era necessário a cada um tres legoas de comprido e uma de largo, começando as ditas seis legoas de terra nas ilhas que tem povoado o Padre Francisco Ferreira, vizinho ao Rio dito Rio, ficando alega, que há no tal legoa, chamada da Pedra, no meio das ditas seis legoas, porque só assim podia ter gado nas ditas terras em razão de se aproveitarem das aguas da legoa das mesmas vizinhas, pediu as seis legoas de comprido com duas de largo.

IV. Consentimento expresso do tutor ou curador e alvará de autorização do juiz de orphões, se o imóvel pertencer parcial ou integralmente a orphão ou interditado.

V. Título legal de medição de terras, havendo.

N. B. Basta a medição transigível e an-

Memoobs.

Governador Fernando de Barros Vasconcelos.

O capitão João Gajó da Cruz, morador nesta cidade, que pelo Rio Momoaba acima, começando das testadas das terras dos herdeiros de Nicolau Camello, donde tem inicio um marco ate entestar com terras de Antônio Machado se achá por uma contra parte do dia Rio terra devoluta, sente que seja dada a pessoa alguma, que será pouco mais ou menos duas leguas, e pede a dita terra em sesmaria em remuneração de serviço feito a S. M. Fez-se a concessão de 2 legoas de comprido e 1 de largo, que começá na testada das herdeiros de Nicolau Camello pelo Rio Momoaba acima aos 20 de Junho de 1707.

Cabedello

Carta de sesmaria de um curral de peixe no realengo do forte do Cabedello ao Alferes Antonio de Melo Dourado aos 11 de Julho de 1707.

(Continua)

GAZETILLER

Auxílios à Lavoura. — Sabemos que o governo celebrou um acordo com vários bancos para auxiliar a importação do coprah, prego e consumo do gênero, principais importadores, e fabricas em que é aproveitado.

(Continua.)

Synopsis das sesmarias.

Continuação do n.º 42.

Hypotheca.

I. Título ou títulos pelos quais o proponente mutuário adquiriu a propriedade do imóvel ou imóveis, devidamente transcritos no registro de hypothecas da comarca de sua situação (sendo escruipturas públicas ou particulares).

Não sendo o proponente mutuário o próprio dono da terra, porém arrendatário, colono ou pessoa autorizada para cultivá-la, deve ser exhibido o contrato que houver; acompanhando do consentimento expresso do proprietário do imóvel para a celebração do contrato de penhor agrícola.

Sendo possível apresentar também os títulos de seus ante-possuidores.

A) Quando a propriedade do imóvel derivar-se unicamente da diturificação da posse pelo tempo necessário para effectuar-se a prescrição adquisitiva (30 anos), o proponente deverá provar, por meio de justificação processada no juiz civil, a qualidade da sua posse; isto é, que nunca foi turbada, nem interrompida, e nem se fundiu em título precário.

B) Quando a propriedade do imóvel se deriva de ocupação primária, sequestro ou arresto passada pelo distribuidor do termo da situação do imóvel e também do domicílio do proponente mutuário, ou pelos escrivães do civil e execuções, se não houver distribuidor.

C) Certidão negativa de qualquer acção real ou possessória sobre o imóvel ou imóveis oferecidos em hypothecas, ou recisão dos títulos.

Esta certidão deve ser passada pelo distribuidor do termo da situação do imóvel e também do domicílio do proponente mutuário, ou pelos escrivães do civil se não houver distribuidor.

D) Quitação passada pela estação fiscal competente e quanto ao imposto predial, sendo o imóvel arrendado, e do pagamento do fôro ao senhorio, sendo o terreno forreiro, e ainda documento onde se prove que o senhorio foi autorizado pelo governo a arfarar, se o imóvel forreiro à corporação de mão morta.

E. Consentimento expresso do tutor ou curador e alvará de autorização do juiz de orphões, se o imóvel pertencer parcial ou integralmente a orphão ou interditado.

F. Título legal de medição de terras,

havendo.

N. B. Basta a medição transigível e an-

aprovação de todos os confrontantes e homologada por sentença.

Entretanto, a hypotheca pôde ser construída antes da obtenção do título legal de medição, uma vez que, pelos títulos de propriedade, vistoria dos confrontantes e visinhos, possam ser discriminados ou reconhecidos com precisão os limites da propriedade rural.

Manchado se achá por uma contra parte

do dia Rio terra devoluta, sente que seja dada

a pessoa alguma, que será pouco mais ou

menos duas leguas, e pede a dita terra em

sesmaria em remuneração de serviço feito

a S. M. Fez-se a concessão de 2 legoas de

comprido e 1 de largo, que começá na testa-

da das herdeiros de Nicolau Camello pelo Rio

Momoaba acima aos 20 de Junho de 1707.

Eis a notícia :

« Sobre o poço artesiano, que se está

construindo em Canafistula, da provin-

cia do Ceará.

Compare-se o esforço dos cearenses

com o desanimo de nossa população,

que, cavando simples cacimbas, perdem

as esperanças de encontrar água, desde

que a escavação dá em pedra ou atinge

o coração nas mãos. Usar vestidos de

chita e não se envergonhar disso. Antes

correr e saltar do que dar em tisica.

Preferir a boa reputação do noivo ao

dineiro que elle possa ter. Ter a casa

bem arranjada e cada casa em seu lo-

gar. Subordinar a despesa à receita e

economizar alguma cousa. Não tratar

com intemperantes e dissolutas. Prohibi-

lhes o aperto da cintura como na

China se lhe proíbe o opio. Fazer ver

que o afastamento da economia conduz

à pobreza. Mostrar que um rapaz in-

dustrioso e bem comportado vale mais

que uma duzia de peraltas e ignorantes.

Aprender todos os dias alguma

cousa prática, embora pareça árida,

porque sempre faz tempo para o idealismo.

Fazer compreender que a presa

das ligas e dôr dos callos não podem

afastar os peraltas e ignorantes.

Finalmente, regular educação confor-

me a posição dos países, sem todavia

prejudicar os deuses domésticos.

« A vista deste acto da selvageria,

um dos oficiais puxou, promptamente

de revolver e apontando-o contra o in-

glez tel-o-hi morto, se uma das mui-

tas pessoas que presenciavam o escandaloso facto, não lhe tivesse desviado o braço.

Nos trabalhos da perfuração encon-

trou-se, na profundidade de 15 palmos,

uma camada de flint branco, rocha du-

rissima, de espessura de 8 1/2 palmos.

Tem-se encontrado outras camadas

desta rocha, debaixo das quais as maiores

das vezes ha correntes d'água.

Também tem-se encontrado agua

debaixo das camadas de granito, que

se não aparecer o tão prometido tra-

balho, morrerão muitas famílias, que

hjhe podem ainda retirarem-se com os

mesquinhos recursos de que dispõem,

mas que em Outubro nada mais

possuirão. Eu e os demais crentes

persuadidos como estamos de que dois

está logo vendo que ha nissó summa injustica ? !... hontem tanta adoração, hoje afira-se o santo honrem assim ás urtigas ?

Isso pode ser ? !...

Ful.—Ol! lá ! se pode ; tanto pode, que ali estás vendo a carta que o Christiano escreveu ao Trindade.

Ag.—Lê de novo a carta, Fulgencio ; eu quero bem fixal-a na cabeça.

Ful.—Tu és incredulo, Agapito ; pois ouve com Deus e não te esqueças que é a terceira vez :

Ouve bem :

Carro amigue Dr. Trindade.

Tude frrio in politique. Non she shabe mais qual-cherrá o chefe ; o shen-horr Vigarre deshigidamente noui prres-ta mais. In prrincipe, shin, shonhorr, foi muite bem ; mas agorra shua che-fansha é um grrande deshastre. V. S., come chefe shupremo, devé mudarr eshe eshtade de couches, quânto antes ; illa contrárrrio, o parride conservadourde de Campina Grânde non tem mais fu-turro. O senhorre vigarre non está bem visto de pôvo de Campina ; Gasheta do Sertão tem desmorralisado elle inteiramente e com razão. Este home ashim non sherre ; é pprecise cuídade. Vigarre que namorra é politique ruim, ashim she penshe em Hollanda. Alistamente de conservadourres foi mui, e muite mui ; sherrá pprecise que o Ctinarrá venha reskídir aqui come advogade de paritidé ; shó podemos facher. G elei-torres mas juiz de dirreito querr bo-tarr tude abaijo. E nós shem um quia ; non contamos mais com Dr. Vianne, inimigo grande. O parride está in decadenshia, por causha do senhorre vigarre que non tem mais forsha mor-rale.

— É a que tem a dishero por hoje, Sheu amigue correligionarre—C. Lauri-zen.

Ag.—Mas, Fulgencio, esta carta te-vá sido ntesmo escripta pela Christiano, tão amigo que era do vigario?

Ful.—Ora, se foi ; em politica, Aga-pito, não ha amizade ; de resto, não foste tu mesmo que achaste a carta.

Ag.—Lá isso fui ; mas quem diria ? não ha em quem se fiar.

Ful.—E para tu veres ; todo o mun-do detesta o vigario, que a todos faz mal. Infeliz homem.

Perguntas inocentes

Pergunta-se qual a razão porque Balduino José Meira, parente do Dr. Trindade, estando na capital, deixou de votar no candidato conservador, Dr. Anísio?

Pergunta-se qual a razão porque o Dr. Constantino da Costa Pereira, apesar de ser *muito conservador*, e parente do Dr. Trindade, veio da capital para votar no candidato liberal do Ingá, tenente João Monte Raso?

Um conservador do matto.

Agradecimento

Victima de molestia mortal, devo meu completo restabelecimento ao zelo e pericia com que fui tratado pelo distinto facultativo, Dr. Chateaubriand Bandeira de Mello.

Minhas multiplas ocupações impediram-me até hoje de vir manifestar, publicamente, ao Dr. Chateaubriand toda a imensa gratidão que lhe devo; posso, porém, assegurar-lhe que será eterna.

Desculpe-me S. S. se offendo sua molestia e permita-me offercer-lhe todos os meus serviços em qualquer parte onde me acha.

Campina Grande, 24 de Setembro de 1889.

ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS.

Agradecimento

Sumariamente penhorado pelos incalculáveis e espontâneos serviços, que acaba de prestar-me o dedicado amigo, Sr. Graciliano da Costa Baraculy, por occasião do transporte difficilissimo de meu vapor, de Milungu até o Pau d'Areo, neste termo, onde residio, venho, da tribuna da imprensa, agradecer do íntimo d'alma áquelle distinco cavaleiro essa prova de dedicação, que verii de demonstrar-me.

Quando atravez da bem conhecida —Serra da Beatriz—, entre mil dificuldades, que surgiam a cada passo de todos os lados, já estava quasi a desanistar; julgando impossivel de realizar a expreza, a que me propuz, eis que inesperadamente surge no meio daquela Serra o vulto sympathetico daquelle amigo, à cuja feliz direcção, à cuja inexcedivel actividade, à cuja invejável presençā de espírito, como, por encanto, desappareceram os obstaculos, que se oppunham ao transpor-te do vapor, quis felizmente elégou em perfeito estado ao ponto de seu destino no domingo 13 do eadente mês pelas 10 horas da manhã.

Terminando estas linhas, devo apenas dizer ao distinco Sr. Graciliano Baraculy que S. S. terá sempre em mim um amigo dedicado e um coração eternamente grato ; e ao mesmo tempo peço-lhe desculpa, porque elas irão ferir sua reconhecida modestia.

Alagoa Nova, 16 de Outubro de 1889.

João Ferreira de Veras.

Ingá

Sr. Redactor. Mais uma de nosso reverendo conego Meira ; desta vez andaram com cuidado ; não nos foi possível apanhar a publica forma, mas eis alguns topicos.

« Illm. Sr. Tertulino,

Não pensei que minha carta andasse soprando de amostra : sive isto de exemplo para V. S.º e para mim ficiarmos e nascendo os caracteres de certos tipos.

« Não li a *Gazeta* e nem queria lida ; e como não deixei copia, não posso saber se está fiel ; no entanto, se V. S.º quizer protestar, o « Conservador » está ás suas ordens.

« De novo lhe lembro que dei á sua Exm. Sr. 20\$000 rs, apesar de não ter recebido os vencimentos de V. S.º desde Junho. »

Afirmamos a authenticidade dos topicos transcriptos, e o ultimo delles bem trahio o autor da carta.

O Dr. Constantino Pereira prometera a um liberal daqui, de viagem na capital, que apresentaria a « Gazeta » ao conego.

No entanto, este nega tê-la lido !

Vamos para diante, Padre Mestre, logo ajustaremos contas.

Ingá, 12 de Outubro de 1889.

Diversos conterrâneos.

Alagoa Nova

Ao C. e C.

(*Parolia*)

Que caracter revestes agora,

Mentiroso sem dignidade ?

Tira antes da cara o verniz

E apregoas depois castidade.

Que ousadia é a desse casquillo !

Faz o verso e recebe o dinheiro ;

Vai depois illudir quem lh'o paga ;

Hedir, sim, illudir, ilustroiro.

E agora responde, bigote,

Trapaceiro, sem brio, tratante,

O dinheiro do verso vendido

Non te causa remorsa bastante ?

16 de Outubro de 1889.

Maria de Miranda.

LETTRAS E ARTES

Hygiene

III

(Continuação.)

Ora, em um tal sistema de organisação social, de cuja origem e principios não cabe tratar aqui, a cada casta impõe-se o dever social de exercer suas funções, conservando-se pura em sua distinção original e na ordem da hierarchia estabelecida. A hygiene passou desde logo a ser considerada como um dos instrumentos de semelhante conservação, tendo por fim determinar os hábitos materiaes, isto é, o modo de alimentação, de exercicio, etc, cujos efeitos deviam ser realisar e manter esta distinção necessária de castas. Sob a influencia de taes ideias foi redigido o código hygienico de *Manou*.

Assim é que, depois de haver determinado cuidadosamente as bases da alimentação commun, depois de longas digressões sobre a necessidade de limpeza e ablucões exigidas, sob pena de doença, pela temperatura de um clima ardente, o legislador *indu* preocupou-se com um cuidado extremo de tudo o que pode manter a pureza das castas e assegurar ás primeiras dentre ellas uma incontestada superioridade physica e moral.

Ora, o regimen, não menos que os hábitos profesionaes, são admiravelmente proprios para realisar fisicamente uma distinção de casta a casta e de individuo a individuo ; quem não sabe que, no reino animal, dous seres creados, um em lugar abundante de pasto e outro em campo esteril, desenvolvem-se em sentido contrario ? que o primeiro crescerá e engordará, ao passo que o outro conservar-se-ha magro, mosno e fraco ?

Dé que provem, senão da alimentação, a diferença tão palpável que se nota entre o inglez puro e o irlandez esfaimado ? Não é a influencia do officio que muda a physionomia humana, pondo-a de acordo com a profissão de cada um ?

O regimen foi, pois, muito considerado na India, e as regras que prescreveu *Manou* para semelhante fim eram rigorosamente observadas ; quem os transgredia soffria castigos horrores.

CREV.

(Continua.)

ANNUNCIOS

B. NUNN & BOUFGARIN

De passagem por esta cidade, donde pretende demorar-se por 8 a 10 dias, oferece os seus prestimos na arte photográfica do respetável publico de Campina Grande, garantindo perfeição no seu trabalho, que executa das 10 da manhã ate ás 4 horas da tarde.

RUA CONDE D'EG N. 4.

NOVIDADE

de

TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na

Casa Inglesa

Neste sobrado e grande Armazem

Junto á Igreja

Fazendas baratissimas : Roupas feitas

Chapéos e Calçados

Comprados a dinheiro, e grande

Parte importados

Da Europa, onde por 15 annos

Telho viajado

E conheço as 1^{as} fabricas e o commercio

Das grandes mercados

Vende-se a retalho. E em grosso

Pelo preço da Praça

E seriedade e agrado e infallivel

Nesta casa

de R. LURITZEN.

N. B. Aos fregueses de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26)

(1)

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 15 de Outubro de 1889:

Bais recolhidos aos curraes... 1100

Vendidos..... 1000

Regulando o kilo da carne 280 rs.

Destino

Pernambuco..... 800

Seguiram para a Parahyba... 60

(diversos)..... 140

Sobras..... 100

1100

Feira de Campina, hoje, 18 de Outubro de 1889.

Heve 560 bois.

Pela estrada do Siridó... 330

« « das Espinharas. 200

Mercado de Campina em 12 de Outubro de 1889.

Millho..... \$300

Feijão..... 2\$900

Farinha..... 1\$900

Carne secca..... kil. \$500

Dita verde, kil. \$280

Rapadura, cento..... 10\$900

Condro de bode, o cento... 89\$900

Sola, o meio..... 3\$900

ULTIMA HORA

Acabim de chegar-nos noticias do Rio Grande de N. rte :

Foi eleito deputado pelo 2º distrito o

Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro

por uma maioria de 413 votos, tendo obtido 1043 votos e o seu competidor

635.